



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder progressão à professora **Judelita Carvalho Santos Cunha**, matrícula SIAPE nº1199687, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.005915/2016-12.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 06 de fevereiro de 2017.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor